

**PORTARIA N.º 800, DE 24 DE JULHO DE 2.019.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora CAMILLA REGINA BENETTI – portadora do Registro Geral n.º 30.912.884-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base mensal, sem efeitos incorporativos, a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n.º 186/2.013.

**Art. 2.º** - A funcionária acima mencionada está atuando como responsável técnica na Unidade Básica de Saúde “Thereza Bernardes Teixeira” – bairro Vila São Sebastião, sob a supervisão, subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Julho de 2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**